



AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2022-GR, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 4, de 25 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 26 de janeiro de 2022, que trata da abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO D no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - **RETIFICAR** o caput do edital nº 004/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

“[...] na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP [...]”

Leia-se:

“[...] na Portaria Normativa no 04/2018, do MPDG/SGP, alterada pela **Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635**, de 14 de dezembro de 2021 [...]”

II - **RETIFICAR** o Quadro 01 – Resumo descritivo das vagas para provimento imediato – Nível Médio – (NM), o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Código	Cargo	Local de atuação	Vagas					Total
			AC	Reservas Legais				
				PcD/RA	N/RA	PcD/D	N/D	
NM01	Assistente em Administração	Manaus	06	02	01	-	-	09
NM19	Técnico em Tecnologia da Informação	Coari	A definir de acordo com os subitens: 2.3.2.1 e 2.2.1.4					01
NM55	Técnico em Tecnologia da Informação	Benj. Constant						02
NM56	Técnico em Tecnologia da Informação	Humaitá						01
NM57	Técnico em Tecnologia da Informação	Itacoatiara						01
NM58	Técnico de lab./área: Artes Visuais	Manaus	A definir de acordo com o subitem: 2.2.1.4					01
NM36	Técnico de lab./ área: Fisiologia Humana	Coari						01
NM59	Técnico de lab./ Eletrônica	Manaus						01
NM60	Técnico de lab./ Eletrotécnica	Manaus						01



NM61	Técnico de lab./Farmácia	Itacoatiara		01
NM05	Técnico de lab./Patologia	Manaus		02
TOTAL				21

Leia-se:

Código	Cargo	Local de atuação	Vagas					Total
			AC	Reservas Legais				
				PcD/RA	N/RA	PcD/D	N/D	
NM01	Assistente em Administração	Manaus	6	1	2	-	-	9
NM19	Técnico em Tecnologia da Informação	Coari	3	-	-	-	-	1
NM55	Técnico em Tecnologia da Informação	Benj. Constant						2
NM56	Técnico em Tecnologia da Informação	Humaitá						1
NM57	Técnico em Tecnologia da Informação	Itacoatiara						1
NM58	Técnico de lab./área: Artes Visuais	Manaus	5	-	-	-	-	1
NM36	Técnico de lab./ área: Fisiologia Humana	Coari						1
NM59	Técnico de lab./ Eletrônica	Manaus						1
NM60	Técnico de lab./ Eletrotécnica	Manaus						1
NM61	Técnico de lab./Farmácia	Itacoatiara						1
NM05	Técnico de lab./Patologia	Manaus						2
TOTAL								21

III - **INCLUIR** no item 2.4 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, a seguinte redação.

2.4.33 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência

2.4.34 O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

IV - **RETIFICAR** o os subitens 2.4.2 e 2.4.3, DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, os quais passam a vigorar com a seguinte redação.



Onde se lê:

2.4.2 “[...] a Resolução CONSUNI n° 012, de 09 de novembro de 2020 [...]”

Leia-se:

2.4.2 “[...] a Resolução CONSUNI n° 020, de 16 de agosto de 2021 [...]”

V - **RETIFICAR** o subitem 2.4.17, item 2.4 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

2.4.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

b) prestar declaração falsa;

Leia-se:

2.4.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

b) o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014;

VI - **RETIFICAR** o subitem 12.1, do item 12 DA VALIDADE DO CONCURSO, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

12.1 “[...] O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do ato de homologação [...]”

Leia-se:

12.1 “O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de homologação [...]”

VII - **RETIFICAR** o Quadro 06 – Valor da Taxa de Inscrição, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Quadro 06 – Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe D – NM (Nível Médio)	100,00



Leia-se:

Quadro 7 – Valor da Taxa de Inscrição

Nível de Classificação	Valor da Taxa
Classe D – NM (Nível Médio)	100,00

VIII - **RETIFICAR** o Quadro 07 – Quantitativo máximo de homologados por cargo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

Quadro 07 – Quantitativo máximo de homologados por cargo:

Leia-se:

Quadro 8 – Quantitativo máximo de homologados por cargo:

IX - **RETIFICAR** o ANEXO I, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

“[...] Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) objeto do Edital Nº 06 de 02 de março de 2021”.

Leia-se:

“[...] Nível de Classificação D - Nível Médio (NM) objeto do Edital Nº 04 de 26 de janeiro de 2022”.

X - **RETIFICAR** o ANEXO III, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê:

“[...] Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) - Edital Nº xx/2022-GR de 25 de janeiro de 2022”

ATIVIDADES	DATA
1. Publicação do Edital nº. XXX /2022-GR	26/01/2022
[...]	
20. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	18/05/2022
21. Divulgação do Resultado Final a partir de:	30/06/2022

Leia-se:

“[...] Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) – Edital Nº 04/2022-GR de 25 de janeiro de 2022”.



ATIVIDADES	DATA
1. Publicação do Edital nº. 004/2022-GR	26/01/2022
[...]	
20. Divulgação do Gabarito Definitivo das Provas Objetivas.	16/05/2022
21. Divulgação do Resultado Final a partir de:	06/06/2022

III – **MANTER** inalterados os demais itens do Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas